



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

ATA DE REUNIAO REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

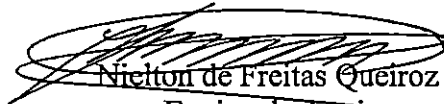
Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 07/2019 de 04 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: JORGE LUIZ BRITO SILVA, NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO, Sendo o Pregoeiro o Primeiro, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019, do tipo Menor Preço por item, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ENCOMENDAS. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 08/02/2019 – parte Publicações de Terceiros, Jornal Pequeno, Edição do dia 08/02/2019 e Publicação no Diário da FAMEM do dia 08/02/2019. Retirou o edital impresso as empresas EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME CNPJ:08.045.136/0001-20, ADÃO RUFINO DA SILVA-ME CNPJ:11.319.175/0001-82, Iniciando o processo no horário marcado foi feito o credenciamento dos representantes das empresas presentes, compareceram as empresas EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME CNPJ:08.045.136/0001-20 e ADÃO RUFINO DA SILVA-ME CNPJ:11.319.175/0001-82 no horário marcado conforme edital, onde foi verificado que o credenciamento destas empresas estavam conforme solicitado no edital, ficando credenciada como empresa normal, após o credenciamento foi aberto o envelope nº 01 da empresa: EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME CNPJ:08.045.136/0001-20 contendo a proposta de preços foi verificado que a proposta apresentada para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 e que a mesma está conforme edital apresentando com valor total de R\$ 487.405,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais), e da empresa: ADÃO RUFINO DA SILVA-ME CNPJ:11.319.175/0001-82 a proposta apresentada para os itens 01, 02, 03 e 04 e que a mesma está conforme edital apresentando com valor total de R\$ 311.875,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), Em seguida foi dado início a etapa de lances, onde não houve interesse por parte dos licitantes presentes, em seguida foi aberto o envelope nº 02 contendo os documentos de habilitação onde foi verificado que a empresa ADÃO RUFINO DA SILVA-ME CNPJ:11.319.175/0001-82 estava em conformidade com o edital, ficando declarada como vencedora a empresa ADÃO RUFINO DA SILVA-ME CNPJ: 11.319.175/0001-82, com os itens 01, 02, 03, e 04 com o valor total de R\$ 311.875,00 (trezentos e onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), e a empresa EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME CNPJ:08.045.136/0001-20 apresentou o alvará de funcionamento correspondente a 2018 com validade de 31/12/2018, não sendo valido para o certame em andamento, como a empresa foi a única a apresentar proposta para os itens de 05 a 12, a comissão resolver utilizar o que dispõe o § 3º do artigo 48 da lei nº 8.666/93, que trata "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis", essa medida consagra os princípios da celeridade e economia processual, estando em consonância com os próprios objetivos da modalidade pregão, reconhecido por sua celeridade e economia tanto processual quanto material. ficando assim aberto o prazo de 8 dias uteis para apresentação do documento relacionado anteriormente, ficando após a apresentação da documentação solicitada valida dentro do prazo, declarada como vencedora do certame, com os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 com o valor total de R\$ 487.405,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais),




Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br


como os licitantes presentes renunciam ao direito de interpor recurso contra qualquer fase desse certame o pregoeiro, deu por encerrado os trabalhos às 11h00min, e para que tudo ficasse registrado foi lavrado a presente ATA, que será devidamente assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e Licitantes.


Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro


Nielton de Freitas Queiroz
Equipe de Apoio


Arão Nolêto de Carvalho Neto
Equipe de Apoio


Maria Cornélia Moreira Brasil
EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
CNPJ: 08.045.136/0001-20

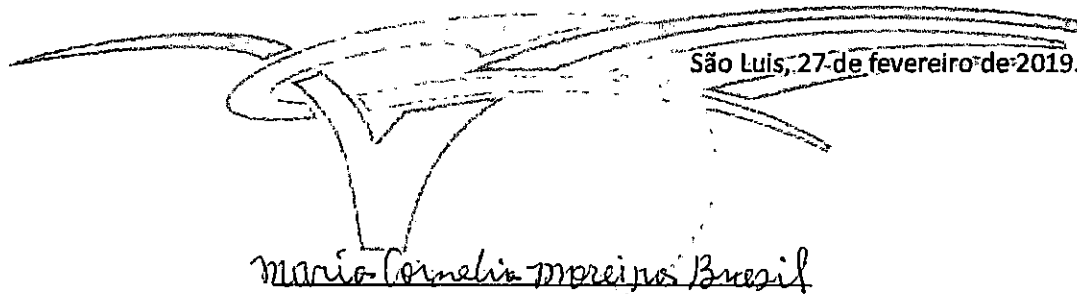

ADÃO RUFINO DA SILVA-ME
CNPJ: 11.319.175/0001-82



Expresso Vip Transportes e Turismo Ltda
CNPJ: 08.045.136.0001-20
Inscrição Estadual: 12.229.064-0

Ao Setor de Licitações
São João dos Patos – MA

A empresa EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.045.136/0001-20, sediada na rua do Mercado, nº 100, João de Deus, São Luis – MA, vem através deste, apresentar a documentação (ALVARA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO 2019), dentro do prazo de 08 dias úteis, conforme solicitado na ata da reunião referente ao pregão nº 07/2019, em 20 de fevereiro de 2019.



São Luis, 27 de fevereiro de 2019.

Maria Cornelia Pereira Brasil



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
57453001	08.045.136/0001-20	92120191525602

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

NOME FANTASIA

ESPRESSO VIP

LOCALIZAÇÃO

R DO MERCADO Nº 100, JOAO DE DEUS
65078100 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

E9BB5D5DB8949851F26693A07E3006D0